SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1005583-41.2016.8.26.0566

Classe - Assunto **Procedimento Sumário - Despesas Condominiais**

Requerente: Associação de Proprietários Moradores Parque do Espraiado

Requerido: Rosines Aparecida Sebin

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Arielle Escandolhero Martinho Fernandes

Vistos.

Diante dos embargos de declaração opostos, defiro à requerida os benefícios da assistência judiciária gratuita, ficando na parte final da sentença a observação.

No mais, inexistem contradições, erros ou omissões na sentença.

Assim, acolho em parte os embargos de declaração apenas para deferir a requerida os benefícios da assistência judiciária gratuita.

Int.

São Carlos, 22 de março de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA